



## **DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL**

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>099/2023</b>
<b>DISPENSA POR JUSTIFICATIVA</b>	<b>022/2023</b>
<b><u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u></b>	
<b>OBJETO</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA LINHA 024.</b>

Pelo presente termo, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, II da Lei 8.666/93, RATIFICO a referida Dispensa bem como encaminhado o presente para que se proceda a o fornecimento do objeto, nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO 099/2023 – DISPENSA 022/2023  
Fundamento legal: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93  
Contratado: CLEMENTE DE SIQUEIRA REIS 00266293808  
CNPJ: 40.770.951/0001-64  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA LINHA 024.  
Valor: R\$14.572,80 (quatorze mil e quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).  
Prazo Fornecimento: Imediato

Prefeitura Municipal de Cunha, 30 de março de 2023.

José Eder Galdino da Costa  
Prefeito Municipal